

PORTARIA Nº 3.744/SPO, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

Homologa o curso prático de IFRA (IS 61-002D) da Bravo Helicópteros Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.524496/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião – IFRA, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, da BRAVO HELICÓPTEROS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Avenida Olavo Fontoura, nº 386, Campo de Marte - Santana, CEP: 02012-020 - São Paulo (SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA